



ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS
Portaria nº 47, de 16 de fevereiro de 2001

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Constituir, *ad referendum* do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, uma Comissão Especial para, sob a presidência de Marilena Leite Paes, Assessora do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, examinar o *Livro Verde*, publicação preliminar editada como parte do Programa Sociedade da Informação, lançado pelo Presidente da República, em 15 de dezembro de 1999, bem como apresentar sugestões da comunidade arquivística a serem incluídas no documento final, sob o título de *Livro Branco*, o qual conterà o plano definitivo de ações do referido Programa.

Art. 2º - Designar, também, para integrar a Comissão Especial, Carlos Augusto Silva Ditadi, do Arquivo Nacional, José Maria Jardim, da Universidade Federal Fluminense, Priscila M. Varella Fraiz, da Casa de Oswaldo Cruz, Carmen Tereza Coelho Moreno da Biblioteca Nacional, Danielle Ardaillon, da Presidência da República e Kátia Isabelli de Bethânia Melo de Souza, da Câmara dos Deputados, como membro *ad hoc*.

Art. 3º - Caberá ao Presidente da Comissão convocar as reuniões e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades.

Art. 4º - Qualquer dos membros poderá sugerir ao Presidente da Comissão Especial a convocação de reuniões.

Art. 5º - O Presidente poderá convidar especialistas para obter subsídios necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 6º - A Comissão Especial terá o prazo de 45 dias para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado pelo Presidente do CONARQ, por solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ